



DELIBERAÇÃO-01/2014

27 DE JUNHO DE 2014.

HOMOLOGA REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAJAÍ.

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, artigo 20 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, no artigo 36 e no § 2º do artigo 37 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013,, e conforme decisão tomada na reunião ordinária de 27 de junho de 2014,

DELIBERA:

Aprovar o Regimento Interno do CAP do Porto de Itajaí e deliberar para participar das reuniões como convidados permanentes, um representante do Serviço de Praticagem, e um representante dos Armadores, conforme o § 3º do artigo 9º do Regimento Interno.

MARCELO WERNER SALLES
Presidente

trunsy.